

# Via Rápida Empresa - VRE CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

# JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Aparecida

Governo do Estado de São Paulo

### É importante saber que:

- 1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
- 2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
- 3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
- 4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- 5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
- 6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
- 7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

# DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

SPM2130979971 4146739

DATA DA SOLICITAÇÃO

26/03/2025

**DATA DE VALIDADE** 

12/02/2026



#### **DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL CNPJ

BIOCENTER-CENTRO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA 50.440.676/0001-74

NATUREZA JURÍDICA Inscrição Municipal

Sociedade Empresária Limitada 4170002

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

**FORMA DE ATUAÇÃO** 

Estabelecimento Fixo

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO** 

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 343

CENTRO, Aparecida - SP CEP: 12570000

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 148.17

#### **DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 148.17 (M<sup>2</sup>)

#### ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8640202 - Laboratórios clínicos

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

# **ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

#### ANÁLISE DE VIABILIDADE

### PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 24/06/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01.08.0001.007

# RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

#### **CNAE:**

8640-2/02-Laboratórios clínicos

#### **Atividade Estabelecimento:**

Sim

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

## CNAE:

8690-9/99-Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

## **Atividade Estabelecimento:**

Sim

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

# LICENCIAMENTO INTEGRADO

# Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

# Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

**DATA EMISSÃO NÚMERO DE LICENÇA VALIDADE** CLCB 0001307128 14/03/2025 14/03/2028

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

## Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO NÚMERO DE LICENÇA DATA EMISSÃO VALIDADE

ISENTO 4358230 26/03/2025 INEXISTENTE

# FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8640-2/02 Laboratórios clínicos
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

# MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

# Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

 DATA EMISSÃO
 PROTOCOLO DE BAIXO RISCO
 CNAE

 26/03/2025
 8640-2/02

 8690-9/99

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

## Prefeitura de Aparecida

# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO PROTOCOLO DE BAIXO RISCO CNAE

26/03/2025 8690-9/99

## FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

 DATA EMISSÃO
 NÚMERO DE LICENÇA
 VALIDADE
 CNAE

 06/12/2024
 350250701-864-000007-1-0
 12/02/2026
 8640-2/02

 PREFEITURA

DATA EMISSÃO NÚMERO DE LICENÇA VALIDADE

Prefeitura de Aparecida		
24/04/2025	2001851	24/04/2026